



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(ESTE DOCUMENTO CONTÉM **60** PÁGINAS)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E  
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS ..... 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO  
MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME  
LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS  
PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS ..... 32

DECRETO Nº 8.501 / 2019 ..... 56

#### LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 100 / 2019 ..... 60

EXTRATO DE CONTRATO Nº 540 / 2019 ..... 60



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS

A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando que os medicamentos essenciais no Sistema de Saúde têm uma importância significativa na redução da mortalidade e morbidade e, que normas para execução do acesso são fundamentais para a promoção da segurança do paciente conforme:

- A Lei Federal nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia;
- A Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regimento, o Decreto 74.170 de 10 de junho de 1974;
- A Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências (inclusive definindo competências dos enfermeiros para prescrever medicamentos);
- A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Título III Da Prevenção, Capítulo I - Disposições Gerais, Art. 71, Capítulo II - Da Prevenção Especial, Seção II, Art. 81, item III;
- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;
- A Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Livro I, Título I - Das Pessoas Naturais, Capítulo I - Da Personalidade e da Capacidade, Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º;
- O Decreto Federal nº 74.170, de 10 de junho de 1974, que regulamenta a Lei número 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;
- O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
- A Portaria GM/MS nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



- A Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- A Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que instituiu o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- A Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF);
- A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 135, de 29 de maio de 2003, que aprova o regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos;
- A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 138, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre o enquadramento na categoria de venda de medicamentos;
- A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 20, de 5 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;
- A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;
- A Lei Complementar Estadual nº 791, de 9 de março de 1995, que estabelece o Código de Saúde no Estado de São Paulo;
- A Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências;
- A Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.931, de 17 de setembro de 2009, que aprova o Código de Ética Médica, no que se refere à prescrição de medicamentos;
- A Resolução do Conselho Federal de Odontologia nº 82, de 25 de setembro de 2008, que reconhece e regulamenta o uso pelo cirurgião-dentista de práticas integrativas e complementares à saúde bucal;
- A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 417, de 29 de setembro de 2004, que aprova o Código de Ética da Profissão Farmacêutica;
- A Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 390, de 27 de outubro de 2006, que regulamenta a prescrição dietética e suplementos nutricionais pelo nutricionista;
- A Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 586, de 29 de agosto de 2013, que regula a prescrição farmacêutica;
- A Nota Técnica da Anvisa sobre a RDC nº20/2011, de 24 de setembro de 2013, que orienta os procedimentos relativos ao controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição médica;
- A deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, CIB nº 72, de 20 de dezembro de 2013, que aprova as diretrizes para dispensação de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de São Paulo;
- A "Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde", 2011 - Conselho Nacional de Saúde - Ministério da Saúde. (Portaria GM/MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009).



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Resolve:

Normatizar a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) sob gestão municipal.

#### DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para o melhor entendimento desta normatização são adotadas as seguintes definições:

**I. Classe terapêutica:** categoria que congrega medicamentos com propriedades e/ou efeitos terapêuticos semelhantes.

**II. Condição crônica:** São doenças de longa duração e geralmente de progressão lenta.

**III. Denominação Comum Brasileira (DCB) –** Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo, aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária.

**IV. Denominação genérica (nome genérico):** Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo.

**V. Dispensação:** É a entrega de medicamentos com a orientação adequada para o paciente ou seu responsável sobre a interação com outros medicamentos e/ou alimentos; sobre as formas de melhorar a adesão ao tratamento, a orientação de como agir no caso de ocorrência de reações adversas, a conservação do produto farmacêutico, entre outras, sempre considerando as peculiaridades do paciente.

**VI. Dispensador:** são os farmacêuticos e funcionários devidamente capacitados e sob supervisão do farmacêutico para executar a dispensação.

**VII. Medicamento:** produto farmacêutico tecnicamente obtido ou elaborado com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnósticos.

**VIII. Medicamento de Referência (ou de marca):** são medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e comercializados no país, cuja eficácia e qualidade foram comprovadas cientificamente do registro.

**IX. Medicamento Genérico:** medicamento comparável a um produto de referência e com os quais seja intercambiável. Contém a mesma substância ativa, concentração de dose, esquema posológico, apresentação e efeito farmacológico; e passam por testes de bioequivalência e biodisponibilidade. Tem em sua embalagem a inscrição: “Medicamento Genérico” – Lei 9787/99.

**X. Medicamento Similar:** são produtos que possuem a mesma substância ativa, concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



terapêutica, mas podem diferir em tamanho, forma, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos. São identificados pelo nome comercial e de marca.

**XI. Medicamento Controlado:** medicamento contendo substância sujeita a controle especial constante nas listas da Portaria 344/98 MS e suas atualizações.

**XII. Medicamentos de uso contínuo:** São medicamentos usados no tratamento de condições crônicas ou para contracepção, para as quais o paciente poderá utilizar de forma ininterrupta, conforme prescrição.

**XIII. Prescritor** – Profissional legalmente habilitado para prescrever medicamentos, preparações magistrais e/ou oficinais e outros produtos para a saúde.

**XIV. Rasura** – Ato ou efeito de raspar ou riscar letras num documento, para alterar um texto.

**XV. Receita** - prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado, quer seja de preparação magistral ou de produto industrializado.

**XVI. Receituário de Controle Especial** - utilizado para a prescrição de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial.

**XVI. Validade da receita** – data limite em que a receita poderá ser aviada, contada a partir de sua emissão

#### DA PRESCRIÇÃO

Art. 2º A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do SUS sob gestão municipal.

Art. 3º A prescrição de medicamentos nas unidades do SUS sob gestão municipal deverá:

- Conter identificação do Serviço de Saúde com nome, endereço e telefone.
- Ser individual, escrita em caligrafia legível, à tinta ou digitada, sem rasuras e/ou emendas, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a forma farmacêutica, posologia, o modo de usar e a duração do tratamento.
- Conter o nome completo do paciente.
- Conter a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a denominação genérica do medicamento sendo vetado o uso de abreviaturas ou códigos.
- Medicamentos prescritos pelo nome do princípio ativo (Lei 9787/99), dosagem, posologia (indicando frequência de utilização), duração do tratamento e quantidade.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS · SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE · DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



f) Ser apresentada em uma única via, com exceção das prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial e antimicrobianos que deverão ser apresentadas em duas vias para atender à legislação específica.

g) Conter a data de sua emissão, identificação (nome completo e número do registro no conselho de classe correspondente, impresso ou de próprio punho) e assinatura do prescritor.

h) Escrita em caligrafia legível ou datilografada/digitada, observando a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais.

i) É facultado ao prescritor emitir as receitas de medicamentos para tratamento de condições crônicas contendo os dizeres “uso contínuo” ou determinar a quantidade de medicamento suficiente para o período de tratamento

Parágrafo único. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica.

Art. 4º Para fins de prescrição de medicamentos são considerados prescritores os seguintes profissionais: médico, cirurgião dentista, enfermeiro, nutricionista e farmacêutico.

§ 1º Ao cirurgião-dentista é permitido prescrever medicamentos para fins odontológicos.

§ 2º Ao enfermeiro é permitido prescrever medicamentos conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal.

§ 3º Ao nutricionista é permitido realizar a prescrição dietética de suplementos nutricionais, conforme a Resolução CFN nº 390 de 27 de outubro de 2006.

§ 4º Ao farmacêutico é permitido prescrever medicamentos: de acordo com a Lista de Grupos e Indicações Terapêuticas Especificadas (GITE), isentos de prescrição médica, conforme a Resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) nº 586, de 29 de agosto de 2013; e de acordo com protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, quando se tratar de medicamentos sob prescrição médica.

Art.5º A prescrição não deverá conter rasuras – Lei 5991/73 - Capítulo VI – do receituário- Art.43 - O registro do receituário e dos medicamentos sob regime de controle sanitário especial não poderá conter rasuras, emendas ou irregularidade que possam prejudicar a verificação de sua autenticidade.

§ Os demais receituários também não deverão conter rasuras. Se presentes é preciso ser justificada em observações escritas, no mesmo receituário pelo profissional.

Art.6º - Os usuários atendidos nas Unidades de Saúde que tenham sido referenciados aos ambulatórios especializados e hospitais integrados ao SUS poderão retirar os medicamentos na farmácia da unidade mediante apresentação de receituário médico,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



desde, que os medicamentos prescritos sejam padronizados (pertencentes à REMUME) e a receita médica esteja de acordo com esta normatização.

Art. 7º É vedado ao médico prescrição de medicamentos para pacientes de clínica privada em receituários de instituições públicas, conforme artigo 113 do Código de Ética Médica.

Art. 8º Transcrição de Receita Médica: O Código de Ética Médica, no Art. 30, diz que é expressamente proibido delegar a outros profissionais atos ou atribuições exclusivas da profissão médica. Casos especiais são aqueles profissionais portadores de deficiência física que os impeça de desempenharem sua tarefa de prescrição.

Art. 9º As prescrições de medicamentos não sujeitos a controle especial (não controlados), destinadas ao tratamento de condições crônicas poderão ser prescritas em quantidades para até 180 (cento e oitenta) dias de tratamento a partir da data de emissão da receita.

Art. 10º A quantidade prescrita dos medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica.

Art. 11º Nos casos em que a receita esteja em desacordo com o disposto nesta Portaria, o dispensador deverá contatar o prescritor verbalmente ou por escrito.

#### DA VALIDADE DA RECEITA

Art. 12º As receitas terão validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

§ 1º As receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem o termo “uso contínuo” terão validade de 180 (cento e oitenta) dias de tratamento, contados a partir da data de sua emissão.

§ 2º As receitas de medicamentos para o tratamento de condições crônicas que expressem quantidade superior a 30 (trinta) dias de tratamento serão consideradas válidas pelo período correspondente à quantidade expressa, ou no máximo por 180 (cento e oitenta) dias de tratamento a partir da data de sua emissão.

§ 3º A validade da receita de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender obrigatoriamente à legislação específica.

§ 4º A validade da receita de medicamentos antimicrobianos deverá atender obrigatoriamente à legislação específica.

§ 5º A validade da receita de contraceptivos hormonais, anti-hipertensivos e hipoglicemiantes será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de tratamento, a partir da data de sua emissão, desde que expressa a condição “uso contínuo”. Caso contrário deverá se respeitar a duração do tratamento expressa pelo prescritor não ultrapassando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



#### DA DISPENSAÇÃO

Art. 13º A dispensação de medicamentos nas unidades do SUS sob gestão municipal deverá ocorrer mediante a apresentação da receita, do número do cartão SUS do paciente, desde que atendidos os artigos de prescrição desta normatização.

§ 1º Nos casos em que não for possível a dispensação da quantidade exata devido à apresentação farmacêutica, deve ser dispensada a quantidade superior mais próxima à calculada, de maneira a promover o tratamento completo ao paciente, exceto os medicamentos sujeitos a controle especial que deve ser dispensada a quantidade inferior mais próxima à calculada.

§ 2º Quando a prescrição expressar o uso de um medicamento de forma condicional, tais como “se dor”, “se febre”, “se náuseas”, dentre outras, será dispensada quantidade suficiente para 3 (três) dias de tratamento.

§ 3º A dispensação de medicamentos para o tratamento de condições crônicas deverá ser realizada com intervalo mensal, pelo período de validade da receita.

Art. 14. É vetada a dispensação de mais de um fármaco ou esquema posológico que faculte ao dispensador ou usuário uma escolha.

Art. 15. A dispensação de antimicrobianos deverá atender à legislação específica.

Art. 16. No ato da dispensação devem ser registrados na via do paciente os seguintes dados:

I - data da dispensação.

II - quantidade aviada de cada medicamento.

III – nome legível do dispensador.

Parágrafo único: As informações registradas nas receitas de antimicrobianos e medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica.

Art. 17. No primeiro atendimento de receitas de medicamentos para condições crônicas a Unidade Dispensadora será responsável pelo arquivamento da 2ª via da receita, por ordem cronológica, por 2 (dois) anos.

Art. 18. Fica vetada a dispensação de medicamentos a menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º É permitida a dispensação de medicamentos a menores de 18 (dezoito) anos emancipados e às usuárias de contraceptivos hormonais.

§ 2º É vetada a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial a menores de 18 (dezoito) anos, exceto aos emancipados.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Art.19. - É vetada a dispensação de medicamentos a pacientes que tenham passado por consultas em Unidades Básicas de Saúde de outro município.

Art.20. Os pacientes atendidos nos ambulatórios especializados, hospitais integrados ao SUS e conveniados poderão retirar os medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde referente ao seu bairro, mediante a apresentação de receituário desde que os medicamentos prescritos sejam padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, apresente RG e cartão SUS do município de Fernandópolis e que obedçam a esta normatização.

Art.21. Os receituários que apresentarem medicamentos de uso contínuo (hipertensão e diabetes entre outros) serão fornecidos para um período máximo de 30 (trinta) dias de tratamento. A retirada do medicamento de uso contínuo deverá utilizar a primeira via do receituário, essa permanecerá com o usuário para que possa retornar e retirar os medicamentos nos meses seguintes, da qual terá validade para 1 (um) ano.

Art.22. Caso o usuário pertencer a uma Unidade de Saúde este receituário deverá ser anexado ao cartão de hipertensão e diabetes.

Art.23. Os cartões de hipertensão e diabetes só serão atendidos se vierem acompanhados de receituário de uso contínuo dentro do período de tratamento.

Art. 24. Medicamentos prescritos a partir de protocolos deverão vir em receituário com duas vias e acompanhado de sua justificativa de uso conforme Anexos.

Art.25. Os medicamentos antimicrobianos, anti-inflamatórios e analgésicos que constarem nos receituários, terão validade para a dispensação de 10 (dez) dias a partir da data de emissão e deverão ser prescritos em duas vias, a primeira via será do paciente e a segunda via ficará retida na farmácia.

Art.26. As receitas contendo antimicrobianos de uso contínuo terão validade para 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Art.27. Os medicamentos para inalação serão utilizados na própria Unidade de Saúde mediante receituário e não serão dispensados aos usuários.

Art.28. A dispensação de medicamentos de uso tópico (cremes, pomadas, géis), quando não houver quantidade prescrita no receituário e/ou quando estiver prescrito como tratamento único, será entregue 01 tubo, exceto casos em que venha especificado na receita o período de tratamento não ultrapassando 4 tubos/mês.

Art.29. As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender a legislação específica.

Art.30. Os medicamentos da Portaria 344/98 não podem ser fracionados e a quantidade entregue deve ser aproximada sempre para menos e nunca para mais do que está prescrito na receita.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Art.31. A quantidade de medicamentos sujeitos a controle especial a ser dispensada será suficiente para no máximo 60 (sessenta) dias de tratamento.

Art.32. Só serão aceitas prescrições dos medicamentos da portaria 344/98 em receituários não oficiais (em papel não privativo do profissional ou da instituição) simples em caso emergencial, sendo que o prescritor poderá aviar a receita se conter: o diagnóstico ou CID, a justificativa do caráter emergencial do atendimento, data, inscrição no conselho regional e assinatura devidamente identificada.

Art.33. É vetada a dispensação dos medicamentos sem receituário e os que não obedeçam aos critérios desta normatização.

#### INSULINAS

Art.34. Os usuários dependentes de insulina devidamente cadastrados no programa de Diabetes da Farmácia Municipal receberão insulina NPH e Regular, e a quantidade entregue será conforme a prescrição médica.

Art.35. A dispensação da insulina é calculada através da dose diária prescrita pelo médico, pois cada frasco contém 1000 UI, ou seja, 10 ml.

Art.36. O cadastro será feito na Farmácia Municipal e o paciente deve estar munido de RG, Cartão SUS, comprovante de residência, receita do SUS e caixa de isopor para o transporte da mesma.

#### SERINGAS

Art.37. O fornecimento de seringas de insulina será realizado conforme o número de aplicações diárias, com e sem mistura de insulinas.

#### TIRAS REAGENTES PARA CONTROLE GLICÊMICO E LANCETAS

Art.38. A dispensação de tiras reagentes e lancetas serão realizadas mediante prescrição médica, sendo entregue no máximo 100 tiras/mês.

§ Em situações especiais, onde o paciente necessite, por um determinado período ou continuamente, de um maior número de medidas o médico deverá solicitar por escrito o número de medidas diárias indicada para monitorização da glicemia capilar.

§ A quantidade de entrega das tiras deverá corresponder com o número de tiras utilizadas no mês anterior, número este representado através do monitor de glicemia do paciente.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Art.39. A paciente que desenvolver a diabetes gestacional poderá retirar o kit de Automonitorização da glicemia capilar, após a realização de um cadastro, apresentando uma solicitação médica por escrito, informando o período de tratamento e quantidades de testes a serem realizados, e ressaltando que nestes casos o aparelho será fornecido em regime de comodato durante o período de gestação.

Art.40. Em casos de outras doenças que necessitem de monitor, estes serão encaminhados para avaliação com o médico da Regulação com laudo, diagnóstico, justificativa e tempo de tratamento.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.41. É proibida a dispensação de medicamento cuja receita não obedeça ao disposto nesta Portaria.

Art.42. Esta normatização será utilizada como instrumento norteador para prescrição e dispensação de medicamentos em todas as Unidades da Rede Pública de Fernandópolis.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

#### CIPROFLOXACINO

Atenção: são condições para dispensação do medicamento o preenchimento total e legível deste formulário e sua apresentação juntamente com a prescrição médica (em duas vias), na farmácia.

Paciente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Kg

**Medicamento requisitado:** Ciprofloxacino 500mg

#### **Justificativa da indicação:**

- Cistite resistente à antibiótico de 1º e 2º geração
- Pielonefrite resistente à antibiótico de 1º e 2º geração
- Prostatite
- Gonorréia
- Diarréias Bacterianas
- Infecções intra abdominais causadas por E. coli
- Infecções Respiratórias sensíveis a ciprofloxacino
- Osteomielite crônica/aguda
- Antibiograma (quando não tiver antibiótico sensível de 1º e 2º geração). Relatar e **anexar** o resultado da cultura e antibiograma: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do médico: \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO II

#### FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

#### CLARITROMICINA

Atenção: são condições para dispensação do medicamento o preenchimento total e legível deste formulário e sua apresentação juntamente com a prescrição médica (em duas vias), na farmácia.

Paciente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Kg

**Medicamento requisitado:** Claritromicina 500mg

#### **Justificativa da indicação:**

- ( ) Tratamento de infecções das vias aéreas superiores e inferiores
- ( ) Tratamento de infecções de pele e tecidos moles sensíveis a claritromicina
- ( ) Infecções disseminadas ou localizadas produzidas por micobactérias
- ( ) Prevenção de infecção por *Mycobacterium avium complex* em pessoas infectados pelo HIV.
- ( ) Associação com lansoprazol e amoxicilina, para a erradicação do *Helicobacter pylori*, (resultando em uma diminuição da recidiva de úlceras duodenais)
- ( ) Antibiograma. Relatar e **anexar** o resultado da cultura e antibiograma: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do médico: \_\_\_\_\_

Unidade de Origem: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

#### CLINDAMICINA

Atenção: são condições para dispensação do medicamento o preenchimento total e legível deste formulário e sua apresentação juntamente com a prescrição médica (em duas vias), na farmácia.

Paciente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Kg

**Medicamento requisitado:** Clindamicina 300mg

**Justificativa da indicação:**

( ) Pé diabético- observar recomendação de uso associado com ciprofloxacino

( ) Toxoplasmose

( ) Pneumocistose

( ) Osteomielite crônica/aguda

( ) Abscesso odontogênico

( ) 2º escolha tratamento de infecções de pele e partes moles

( ) 2º escolha tratamento de vaginose bacteriana

( ) Antibiograma (quando não tiver outro antibiótico de 1º e 2º geração). Relatar e **anexar** o resultado de cultura e antibiograma: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura e carimbo do médico: \_\_\_\_\_

Unidade de Origem: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO IV

#### FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

#### LEVOFLOXACINO

Atenção: são condições para dispensação do medicamento o preenchimento total e legível deste formulário e sua apresentação juntamente com a prescrição médica (em duas vias), na farmácia.

Paciente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Kg

**Medicamento requisitado:** Levofloxacino 500mg

#### **Justificativa da indicação:**

Pneumonia Adquirida na Comunidade em paciente com doenças associadas

Doenças associadas:

imunossupressão

ICC

DPOC ou Asma

Hepatopatia ou Alcoolismo

Diabetes

Pneumonia Adquirida na Comunidade em pacientes que fizeram uso de antibióticos nos últimos 3 meses. Antibiótico utilizado anteriormente: \_\_\_\_\_

Pneumonia Adquirida na Comunidade – Antibiógrama – microorganismo sensível. Resultado da cultura e antibiógrama: \_\_\_\_\_

Terceira escolha para tratamento de sinusite (uso de antimicrobiano somente com persistência dos sintomas por mais de 7 dias ou dor facial/dentária ou febre alta com secreção nasal purulenta)

Infecções de pele e tecido subcutâneo, resistentes a outros antibióticos

Infecções do trato urinário (pielonefrite)

Osteomielite

**Obs: Deverá ser anexado juntamente com o formulário o resultado do antibiógrama e a dose de levofloxacino 500mg não deverá ultrapassar 1 comprimido ao dia.**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura e carimbo do médico: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO V

#### FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

#### CEFTRIAXONA

**Atenção: O completo preenchimento deste documento com letra legível é imprescindível para a dispensação do medicamento.**

Paciente: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ CID ou diagnóstico principal: \_\_\_\_\_

Medicamento requisitado: **Ceftriaxona**. Quantidade e Apresentação: \_\_\_\_\_

Alergia conhecida a antimicrobianos ( ) sim ( ) não Qual (is)? \_\_\_\_\_

Paciente encaminhado: ( ) para casa (alta) ( ) regulado (internação).

#### **Justificativa da Indicação:**

( ) Primeira escolha para tratamento de Meningites.

( ) Primeira escolha para tratamento de Pneumonias com sinais de gravidade e indicação de internação

( ) Segunda escolha para tratamento de Pielonefrites devido:

\*Falha da 1ª. Escolha

\*Indisponibilidade da 1ª. Escolha

( ) Tratamento de DST

( ) Outra (Doenças de notificação compulsória, descrever o motivo da indicação):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

( ) Antibiograma – microrganismo sensível. Relatar e **anexar** o resultado da cultura e do antibiograma:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura e carimbo do médico: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO VI

### PROTOCOLO DE DISPENSAÇÃO DE VENLAFAXINA PARA O TRATAMENTO DA ANSIEDADE E DEPRESSÃO

#### **Objetivo Geral:**

Oferecer aos profissionais da saúde orientações sobre a dispensação racional da “Venlafaxina” para o tratamento de ansiedade e depressão.

#### **Objetivos específicos:**

- Normatizar o acesso dos portadores de ansiedade e depressão ao tratamento complementar com as tecnologias disponíveis na Relação Municipal de Medicamentos de Fernandópolis- SP
- Estabelecer os critérios de inclusão dos pacientes portadores de ansiedade e depressão em relação ao acesso do medicamento venlafaxina.

#### **1-Introdução**

A depressão e os transtornos de ansiedade constituem um conjunto de doenças com características afins, sendo que, dentre os transtornos de ansiedade estão o transtorno de ansiedade generalizada, transtorno obsessivo compulsivo, estresse pós traumático, síndrome do pânico e fobia social, dentre outros.

Estes transtornos têm em comum a interação de vulnerabilidade neurobiológica, como características genéticas, adversidades durante a infância (medo, abuso, doença) e fatores ambientais, como estresse e traumas.

A depressão é uma condição médica comum e recorrente. Está frequentemente associada à incapacitação funcional e comprometimento da saúde física. Os pacientes deprimidos apresentam limitação da sua atividade e bem-estar, além de uma maior utilização de serviços de saúde.

Essas desordens estão associadas com a disfunção da regulação fisiológica dos níveis de serotonina e norepinefrina, além de outros neurotransmissores. As pessoas com transtornos de ansiedade sofrem de doenças com alto custo social e redução da qualidade de vida, sendo que seu tratamento é prioridade, visto a existência de alternativas tanto farmacológicas quanto psicoterapêuticas adequadas.

Esses indivíduos são comumente usuários dos serviços de atenção básica de saúde. Entretanto, estas doenças ainda são sub-diagnosticadas e sub-tratadas.





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Assim sendo, com intuito de contribuir para o tratamento farmacológico da ansiedade e depressão, a Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis, por meio deste protocolo de dispensação, disponibiliza o fármaco venlafaxina para o município de Fernandópolis.

#### 2- Do Fármaco

##### 2.1-Venlafaxina

A venlafaxina e a O-desmetilvenlafaxina (ODV), seu metabólito ativo, são inibidores potentes da recaptção neuronal de serotonina e norepinefrina e inibidores fracos da recaptção da dopamina. Acredita-se que a atividade antidepressiva da venlafaxina esteja relacionada à potencialização da atividade neurotransmissora no Sistema Nervoso Central (SNC). A venlafaxina e a ODV não tem afinidade significativa in vitro por receptores muscarínicos, histaminérgicos ou  $\alpha$ 1-adrenérgicos. A atividade nesses receptores está potencialmente relacionada com vários efeitos anticolinérgicos, sedativos, e cardiovasculares observados com outros medicamentos psicotrópicos

##### 2.2-Indicações

De acordo com a bula aprovada pela ANVISA, as indicações deste fármaco são:

- Tratamento da depressão, incluindo depressão com ansiedade associada.
- Prevenção de recaída e recorrência da depressão.
- Tratamento de ansiedade ou transtorno de ansiedade generalizada (TAG), incluindo tratamento em longo prazo.
- Tratamento do transtorno de ansiedade social (TAS), também conhecido como fobia social.
- Tratamento do transtorno do pânico, com ou sem agorafobia, conforme definido no DSM-IV.

##### 2.3 - Reações adversas

**Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):** insônia, dor de cabeça, tontura, sedação, náusea, boca seca, constipação, hiperidrose (suor excessivo).

**Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):** diminuição do apetite, sonhos anormais, nervosismo, diminuição da libido, agitação, anorgasmia (falta de prazer sexual ou orgasmo), acatisia (incapacidade de se manter quieto), tremor, parestesia (dormência e formigamento), disgeusia (alteração do paladar), deficiência visual, distúrbio de acomodação, midríase (pupila dilatada), tinido (zumbido no ouvido), taquicardia (aceleração dos batimentos cardíacos), palpitação, hipertensão (pressão alta), ondas de calor, dispneia (falta de ar), bocejos,



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



diarreia, vômito, erupção cutânea (lesão na pele), prurido (coceira), suor noturno, hipertonia (aumento da contração muscular), hesitação urinária, retenção urinária, polaciúria (aumento da frequência urinária), disfunção erétil, ejaculação anormal, fadiga, astenia (fraqueza), calafrios, perda de peso, aumento de peso.

**Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):** estado de confusão, mania, hipomania, despersonalização, alucinação, orgasmo anormal, bruxismo, apatia (ausência de emoção), síncope (desmaio), mioclonia (espasmos musculares), distúrbio do equilíbrio, coordenação anormal, discinesia (movimentos involuntários, principalmente dos músculos da boca, língua e face, ocorrendo exteriorização da língua e movimentos de um canto a outro da boca), hipotensão ortostática (diminuição da pressão arterial ao levantar), hipotensão (pressão baixa), sangramento gastrointestinal, teste de função hepática anormal, urticária (alergia de pele), alopecia (perda de cabelo), equimose (manchas arroxeadas), reação de fotossensibilidade (sensibilidade à luz), incontinência urinária (dificuldade em controlar a urina), metrorragia (sangramento vaginal fora do período menstrual), menorragia (sangramento menstrual excessivo ou prolongado), aumento do colesterol no sangue, fratura óssea.

**Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento):** agranulocitose (ausência de células de defesa: neutrófilos, basófilos e eosinófilos), anemia aplástica (diminuição da produção de glóbulos vermelhos do sangue), pancitopenia (diminuição de todas as células do sangue), neutropenia (diminuição de um tipo de células de defesa no sangue: neutrófilos), reação anafilática, secreção inapropriada do hormônio antidiurético (alteração na secreção do hormônio ADH), hiponatremia (redução da concentração de sódio no sangue), delírio, síndrome neuroléptica maligna (contração muscular grave, febre, aceleração dos batimentos do coração, tremor), síndrome da serotonina (alterações do estado mental, dos movimentos entre outras), convulsão, distonia (contração involuntária da musculatura, lenta e repetitiva), glaucoma de ângulo fechado, torsade de pointes, taquicardia ventricular, fibrilação ventricular, eletrocardiograma com prolongamento do intervalo QT, doença pulmonar intersticial, eosinofilia pulmonar, pancreatite (inflamação no pâncreas), hepatite (inflamação do fígado), Síndrome de Stevens-Johnson (reação alérgica grave), necrólise epidérmica tóxica (descamação grave da camada superior da pele), angioedema (inchaço das partes mais profundas da pele ou da mucosa, geralmente de origem alérgica), eritema multiforme (manchas vermelhas, bolhas e ulcerações em todo o corpo), rabdomiólise (destruição das células musculares).

**Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento):** trombocitopenia (diminuição das plaquetas do sangue), prolactina aumentada no sangue, discinesia tardia, hemorragia da mucosa, tempo de sangramento aumentado.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Os seguintes sintomas foram relatados em associação com a repentina interrupção ou redução de dose ou retirada de tratamento: hipomania, ansiedade, agitação, nervosismo, confusão, insônia ou outros distúrbios do sono, fadiga (sensação de cansaço), sonolência, parestesia (formigamento), tontura, convulsão, vertigem, cefaleia (dor de cabeça), sintomas de gripe, tinido, coordenação e equilíbrio prejudicados, tremor, sudorese, boca seca, anorexia, diarreia, náusea e vômito.

#### 2.4- Interações Medicamentosas

O uso concomitante (no mesmo período de tempo) de Venlafaxina com medicamentos que aumentam a predisposição ao sangramento pode aumentar o risco de sangramentos espontâneos.

O uso de Venlafaxina com outros medicamentos que podem aumentar a quantidade de serotonina no organismo (outros antidepressivos, antipsicóticos e antagonistas da dopamina) pode aumentar o risco de aparecimento da Síndrome Serotoninérgica (reação do corpo ao excesso de serotonina que se manifesta por inquietação, alteração do comportamento, rigidez muscular, aumento da temperatura, aumento da velocidade dos reflexos e tremores; que pode ser fatal), o uso com cetoconazol (antifúngico) pode aumentar a quantidade de Venlafaxina no sangue; o uso de Venlafaxina com antidepressivos do tipo IMAO pode levar a reações sérias, com possíveis alterações rápidas dos sinais vitais e do estado mental.

#### 2.5- Posologia

Recomenda-se a administração de Venlafaxina junto com alimentos, aproximadamente no mesmo horário todos os dias. Esta mistura de medicamento e alimento deve ser engolida imediatamente sem mastigar e deve ser seguida de um copo de água para assegurar que você engoliu todo o medicamento.

**Depressão Maior:** A dose inicial recomendada para Venlafaxina é de 75 mg, administrada uma vez por dia (1x/dia). Os pacientes que não respondem à dose inicial de 75 mg/dia podem beneficiar-se com o aumento da dose até, no máximo, 225 mg/dia. Para alguns pacientes pode ser desejável uma dose inicial de 37,5 mg/dia por 4 a 7 dias para permitir a adequação de novos pacientes à medicação antes do aumento para 75 mg/dia.

**Transtorno de Ansiedade Generalizada:** A dose inicial recomendada para Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina) é de 75 mg, administrada uma vez por dia (1x/dia). Os pacientes que não respondem à dose inicial de 75 mg/dia podem beneficiar-se com o aumento da dose até, no máximo, 225 mg/dia. Para alguns pacientes pode ser desejável uma dose inicial de 37,5 mg/dia por 4 a 7 dias para permitir a adequação de novos pacientes à medicação antes do aumento para 75 mg/dia.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



**Fobia Social:** A dose inicial recomendada para Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina) é de 75 mg, administrada uma vez por dia (1x/dia). Não há evidências de que doses maiores proporcionem algum benefício adicional.

**Transtorno do Pânico:** Recomenda-se que a dose de 37,5 mg/dia de Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina) seja usada por 7 dias. Depois, a dose deve ser aumentada para 75 mg/dia. Os pacientes que não respondem à dose inicial de 75 mg/dia podem beneficiar-se com o aumento da dose até, no máximo, 225 mg/dia.

**Descontinuando o uso de Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina):** Recomenda-se que não seja interrompido bruscamente. A dose deve ser reduzida progressivamente de acordo com as instruções do seu médico. O período necessário para descontinuação gradativa pode depender da dose, da duração do tratamento e de cada paciente individualmente.

**Uso em Pacientes com Insuficiência Renal:** A dose diária total de Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina) deve ser reduzida em 25% a 50% nos pacientes com insuficiência renal com taxa de filtração glomerular (TFG) de 10 a 70 mL/min. A dose diária total de venlafaxina deve ser reduzida em até 50% nos pacientes em hemodiálise.

**Uso em Pacientes com Insuficiência Hepática:** A dose diária total de venlafaxina deve ser reduzida em até 50% em pacientes com insuficiência hepática leve a moderada. Em alguns pacientes, reduções maiores que 50% podem ser adequadas.

**Uso em Crianças:** Não há experiência suficiente com o uso de Venlafaxina em pacientes com menos de 18 anos de idade.

**Uso em Idosos:** Não há recomendação específica para ajuste da dose de Venlafaxina de acordo com a idade do paciente.

### 3- Informações complementares

Pacientes tratados devem ser apropriadamente monitorados e atentamente observados quanto à piora clínica e risco de suicídio. Pacientes, familiares e cuidadores devem ficar alertas e informar ao médico sobre aparecimento de ansiedade, agitação, ataques de pânico, insônia, irritabilidade, hostilidade, agressividade, impulsividade, outras alterações incomuns de comportamento, piora da depressão e ideação suicida, principalmente no início do tratamento ou durante qualquer alteração de dose.

Embora o uso de Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina) não tenha demonstrado intensificar as alterações mentais e motoras causadas pelo álcool, pacientes devem evitar consumir bebidas alcoólicas enquanto em tratamento com cloridrato de venlafaxina.

Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina) deve ser usado com cuidado em pacientes portadores de insuficiência renal (prejuízo na função dos rins) ou hepática (prejuízo na função do fígado).



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Foi observada elevação da pressão arterial em alguns pacientes usando altas doses de Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina) e, por este motivo, deve-se fazer monitoramento regular da pressão arterial e acompanhamento médico.

Pode ocorrer midríase (dilatação da pupila) associada ao tratamento com a Venlafaxina (cloridrato de venlafaxina).

Recomenda-se acompanhamento rigoroso dos pacientes com pressão intraocular (do olho) elevada ou com risco de glaucoma (aumento rápido, abrupto, da pressão ocular).

Gravidez: a segurança do Venlafaxina durante a gravidez em humanos ainda não foi estabelecida, só deve ser administrado a mulheres grávidas se os benefícios esperados superarem os riscos possíveis. Se for usado durante a gravidez, o recém-nascido deve ser monitorado pelo médico pelo risco de apresentar complicações.

Lactação: Se você está amamentando ou pretende amamentar, não é recomendado usar cloridrato de venlafaxina, já que ele é excretado pelo leite e a segurança deste medicamento para as mulheres e crianças não é conhecida.

Efeitos Sobre as Atividades que Requerem Concentração: pode prejudicar o julgamento, o raciocínio ou as habilidades motoras.

#### 4- Disposições Finais

A Venlafaxina é um medicamento que compõe a REMUME do município de Fernandópolis e estará disponível aos usuários do SUS. Se trata de um antidepressivo que seu uso necessita de acompanhamento psiquiátrico devido as alterações que este medicamento pode causar ao paciente. Por este fato é necessário que o paciente que necessitar deste medicamento para tratamento terá que atender o seguinte critério:

**- Receita de especialista (psiquiatra/neurologista) do SUS, ou receita do médico da Atenção Básica acompanhada de cópia ou segunda via de receita do especialista.**





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO VII

### PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE METOPROLOL

#### Objetivo:

- Estabelecer os critérios para dispensação de Metoprolol

#### Indicações:

- Hipertensão arterial: redução da pressão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita);
- Angina do peito;
- Adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, leve a grave: aumento da sobrevida, redução da hospitalização, melhora na função ventricular esquerda, melhora na classe funcional da New York Heart Association (NYHA) e melhora na qualidade de vida;
- Alterações do ritmo cardíaco, incluindo especialmente taquicardia supraventricular; Tratamento de manutenção após infarto do miocárdio;
- Alterações cardíacas funcionais com palpitações;
- Profilaxia da enxaqueca.

#### Contraindicações:

É contraindicado em pacientes com hipersensibilidade ao metoprolol, aos demais componentes da fórmula ou a outros betabloqueadores.

Bloqueio atrioventricular de grau II ou de grau III, pacientes com insuficiência cardíaca não compensada instável (edema pulmonar, hipoperfusão ou hipotensão), e pacientes com terapia inotrópica contínua ou intermitente agindo através de agonista do receptor beta, bradicardia sinusal clinicamente relevante, síndrome do nó sino-atrial (a não ser que um marcapasso permanente esteja em uso), choque cardiogênico e arteriopatias periféricas graves.

O metoprolol não deve ser administrado em pacientes com suspeita de infarto agudo do miocárdio, enquanto a frequência cardíaca for < 45 batimentos/minuto, o intervalo PQ for > 0,24 segundos ou a pressão sistólica for < 100 mmHg.

#### Interações medicamentosas:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



O metoprolol é um substrato metabólico para o citocromo P450 isoenzima CYP2D6. Fármacos que atuam como substâncias indutores enzimáticos e inibidores enzimáticos podem exercer uma influência sobre os níveis plasmáticos de metoprolol. Os níveis plasmáticos de metoprolol podem ser elevados pela co-administração de compostos metabolizados pelo CYP2D6, ex.: antiarrítmicos, anti-histamínicos, antagonistas do receptor de histamina-2, antidepressivos, antipsicóticos e inibidores da COX-2. A concentração plasmática de metoprolol é diminuída pela rifampicina e pode ser elevada pelo álcool e hidralazina.

Recomenda-se cuidado especial a pacientes recebendo tratamento concomitante com agentes bloqueadores ganglionares simpáticos, outros betabloqueadores (ex.: colírio) ou inibidores da MAO (monoaminoxidase).

Se tratamento concomitante com clonidina for descontinuado, a medicação betabloqueadora deve ser retirada vários dias antes da clonidina.

Pode ocorrer aumento dos efeitos negativos sobre o inotropismo e cronotropismo quando metoprolol for administrado junto com antagonistas do cálcio do tipo verapamil e diltiazem.

Pacientes tratados com betabloqueadores, não devem receber administração intravenosa de antagonistas de cálcio do tipo verapamil.

Os betabloqueadores podem aumentar os efeitos negativos sobre o inotropismo e o dromotropismo de agentes antiarrítmicos (do tipo da quinidina e amiodarona).

A associação de digitálicos glicosídeos e betabloqueadores pode aumentar o tempo de condução atrioventricular e pode induzir a bradicardia.

Em pacientes recebendo terapia com betabloqueador, os anestésicos inalatórios aumentam o efeito cardiodepressor.

O tratamento concomitante com indometacina ou outros fármacos inibidores da prostaglandina sintetase pode diminuir o efeito anti-hipertensivo dos betabloqueadores.

Sob certas condições, quando a adrenalina é administrada em pacientes tratados com betabloqueadores, os betabloqueadores cardiosseletivos interferem em menor grau com o controle da pressão sanguínea que os não seletivos.

Pode ser necessário um ajuste da dose de hipoglicemiantes orais em pacientes sob tratamento com betabloqueadores.

O metoprolol pode reduzir a taxa de depuração plasmática de outros fármacos (ex.: lidocaína).

Fármacos depletors das catecolaminas (ex.: reserpina), proporcionam um efeito aditivo quando usados junto a agentes betabloqueadores.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### Posologia e modo de usar:

Deve ser administrado em dose única diária por via oral, com líquido, podendo ser ingerido com as refeições ou com o estômago vazio.

#### - Hipertensão:

A dosagem recomendada para pacientes com hipertensão leve à moderada é 50 mg uma vez ao dia. Em pacientes que não respondem a 50 mg, a dose pode ser aumentada para 100 a 200 mg uma vez ao dia e/ou combinada com outros agentes anti-hipertensivos.

O tratamento anti-hipertensivo de longa duração com doses diárias de 100-200 mg de metoprolol tem demonstrado reduzir a mortalidade total, incluindo morte cardiovascular súbita, acidente vascular cerebral e eventos coronarianos em pacientes hipertensos.

#### - Angina do peito:

A dosagem recomendada é 100-200 mg uma vez ao dia.

Se necessário pode ser combinado com outros agentes antianginosos.

#### - Insuficiência cardíaca crônica:

A dose deve ser ajustada individualmente em pacientes com insuficiência cardíaca crônica estabilizados com outro tratamento de insuficiência cardíaca. Uma dose inicial recomendada durante as duas primeiras semanas é um comprimido de 25 mg uma vez ao dia. Recomenda-se que os pacientes com classes funcionais III-IV de NYHA comecem com meio comprimido de 25 mg uma vez ao dia, na primeira semana. Recomenda-se que a dose seja dobrada a cada 2 semanas, até uma dose máxima de 200 mg de metoprolol uma vez ao dia (ou até a dose máxima tolerada). Durante o tratamento à longo prazo, o objetivo deve ser atingir a dose de 200 mg de metoprolol uma vez ao dia (ou a dose máxima tolerada).

#### - Arritmias cardíacas:

A dosagem recomendada é de 100-200 mg uma vez ao dia.

#### - Tratamento de manutenção após infarto do miocárdio:

Foi demonstrado que o tratamento à longo prazo com o metoprolol em doses de 200 mg, administrados uma vez ao dia, reduz o risco de morte (incluindo morte súbita) e reduz o risco de reinfarto (também em pacientes com diabetes mellitus).

#### - Alterações cardíacas funcionais com palpitações:

A dosagem recomendada é 100 mg uma vez ao dia. Se necessário, a dose pode ser aumentada para 200 mg.

#### - Profilaxia da enxaqueca:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS · SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE · DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



A dosagem recomendada é 100-200 mg uma vez ao dia.

**Crianças:** há experiência limitada do tratamento de crianças com Metoprolol

**Insuficiência hepática:** normalmente, não é necessário ajuste de dose em pacientes com cirrose hepática, porque o metoprolol tem uma baixa taxa de ligação protéica (5%-10%). Quando há sinais de sério comprometimento da função hepática (por exemplo, pacientes submetidos à cirurgia de derivação), deve-se considerar uma redução da dose.

**Insuficiência renal:** não é necessário ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal.

**Idosos:** não é necessário ajuste de dose.

#### Reações adversas:

Metoprolol é bem tolerado e as reações adversas têm sido geralmente leves e reversíveis

As seguintes definições de frequência são usadas: muito comum ( $\geq 10\%$ ), comum (1-9,9%), incomum (0,1- 0,9%), rara (0,01-0,09%) e muito rara ( $<0,01\%$ )

**Sistema Cardiovascular:** - Comum: bradicardia, alterações posturais (muito raramente com síncope), mãos e pés frios, fenômeno de Raynaud e palpitações. - Incomum: deterioração dos sintomas de insuficiência cardíaca, choque cardiogênico em pacientes com infarto agudo do miocárdio\*, bloqueio cardíaco de primeiro grau, edema, dor precordial e hipotensão. - Rara: alterações da condução cardíaca e arritmias cardíacas. - Muito rara: gangrena em pacientes com alterações circulatórias periféricas graves preexistentes.

**Sistema Nervoso Central:** Muito comum: fadiga e astenia. Comum: vertigem e cefaléia. Incomum: parestesia e câibras musculares.

**Sistema Gastrointestinal:** Comum: náuseas, dor abdominal, diarreia e constipação. Incomum: vômitos. Rara: boca seca.

**Sistema Hematológico:** Muito rara: trombocitopenia, agranulocitose e púrpura trombocitopênica.

**Sistema Hepático:** Rara: alterações de testes da função hepática. Muito rara: hepatite.

**Metabolismo:** Incomum: ganho de peso.

**Músculo-esquelético:** Muito rara: artralgia.

**Efeitos Psiquiátricos:** Incomum: depressão, dificuldade de concentração, sonolência ou insônia e pesadelos. Rara: nervosismo, ansiedade e impotência/disfunção sexual. Muito rara: amnésia/comprometimento da memória, confusão e alucinações.

**Sistema Respiratório:** Comum: dispnéia de esforço. Incomum: broncospasmo. Rara: rinite.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



**Órgãos dos Sentidos:** Rara: distúrbios da visão, irritação e/ou ressecamento dos olhos e conjuntivite. Muito rara: zumbido e distúrbios do paladar.

**Pele:** Incomum: exantema (na forma de urticária psoriasiforme e lesões cutâneas distróficas) e sudorese aumentada. Rara: perda de cabelo. Muito rara: reações de fotossensibilidade e agravamento da psoríase

#### Disposições finais:

O Metoprolol 50/100mg é um medicamento que compõe a REMUME do município de Fernandópolis e estará disponível aos usuários do SUS que atenderem os seguintes critérios:

- Apresentar receita de especialista (cardiologista) do SUS;
- Apresentar receita do médico da Atenção Básica acompanhada de cópia ou segunda via de receita do especialista.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### ANEXO VIII

### PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg

#### Objetivo:

- Estabelecer os critérios para dispensação de Diosmina + Hesperidina (450mg+50mg).

#### Introdução:

A Doença Venosa Crônica resulta da insuficiência das veias das pernas em consequência de alterações na parede e nas válvulas das mesmas. Assim o sangue tem mais dificuldade em ser transportado de regresso ao coração acumulando-se nas pernas.

Esta acumulação de sangue nas pernas leva à inflamação venosa e, conseqüentemente, ao aparecimento dos primeiros sintomas, como a dor, pernas cansadas e pernas pesadas, bem como às situações mais graves de varizes, edema (pernas inchadas), alterações da cor da pele ou mesmo úlcera venosa.

Os fatores de maior relevo no seu desenvolvimento são a idade avançada, o género feminino, a gravidez, a predisposição familiar e a obesidade. Existem ainda algumas condutas do cotidiano que podem influenciar o aparecimento e evolução da Doença Venosa Crônica, tais como a falta de exercício físico, tabaco, dieta obstipante, estar longos períodos de pé ou sentado(a) estaticamente, estar em locais quentes e usar roupas apertadas ou sapatos com demasiado salto alto ou raso.

A Diosmina exerce uma ação sobre o sistema vascular de retorno da seguinte maneira:

- nas veias, diminui a distensibilidade venosa e reduz a estase venosa;
- na microcirculação, normaliza a permeabilidade capilar e reforça a resistência capilar;
- ao nível linfático: aumento da drenagem linfática por diminuir a pressão intra-linfática e aumentar o número de linfáticos funcionais, promovendo uma maior eliminação do líquido intersticial

#### Indicação:

- Tratamento das manifestações da insuficiência venosa crônica, funcional e orgânica, dos membros inferiores;
- Tratamento dos sintomas funcionais relacionados à insuficiência venosa do plexo hemorroidário;





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



- No período pré e pós-operatório de safenectomia (retirada cirúrgica da veia safena) para alívio dos sinais e sintomas resultantes desse procedimento;

- Alívio dos sinais e sintomas pós-operatórios decorrentes da retirada cirúrgica da veia hemorroidal (hemorroidectomia);

- Alívio da dor pélvica crônica associada à Síndrome da Congestão Pélvica.

#### Características farmacológicas:

Propriedades Farmacodinâmicas: Venotônico e vasculoprotetor.

Farmacologia:

Exerce uma ação sobre o sistema vascular de retorno da seguinte maneira:

- nas veias, diminui a distensibilidade venosa e reduz a estase venosa;

- na microcirculação, normaliza a permeabilidade capilar e reforça a resistência capilar;

- ao nível linfático: aumento da drenagem linfática por diminuir a pressão intra-linfática e aumentar o número de linfáticos funcionais, promovendo uma maior eliminação do líquido intersticial.

Efeitos Farmacodinâmicos:

- Relação dose-efeito: A relação dose-efeito estatisticamente significativa foi comprovada para os seguintes parâmetros pletismográficos venosos: capacidade venosa, distensibilidade venosa e tempo de esvaziamento venoso. A faixa de dose-efeito ideal é obtida com a dose de 2 comprimidos ao dia.

- Atividade venotônica: Aumenta o tônus venoso. A pletismografia de oclusão venosa por manguito de compressão de mercúrio evidencia uma diminuição dos tempos de escoamento venoso.

- Atividade microcirculatória: Os estudos realizados em duplo-cego mostraram uma diferença estatisticamente significativa entre o medicamento e o placebo. Nos pacientes que apresentam sinais de fragilidade capilar, houve um aumento da resistência capilar medida por angiostrometria.

#### Reações adversas/ efeitos colaterais:



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Sistema Nervoso Central: Foram descritos casos raros de insônia, tontura, vertigem cefaleia, ansiedade e fadiga.

Gastrointestinal: Alguns casos de alterações digestivas leves, tais como náuseas, vômitos, dor abdominal, epigastralgia, dispepsia e diarreia, foram descritos na literatura, não obrigando nunca a interrupção do tratamento.

Pele: Eczema e pitíriase rósea podem raramente ocorrer, desaparecendo completamente após a interrupção da diosmina + hesperidina

#### **Interações medicamentosas:**

Até o momento não há interações medicamentosas descritas na literatura.

#### **Posologia:**

A posologia usual é de 2 comprimidos revestidos ao dia: um pela manhã e outro à noite, de preferência durante as refeições.

Nas crises hemorroidárias, a dose deve ser aumentada para 2 comprimidos, 3 vezes ao dia, por 4 dias, seguido de 2 comprimidos, 2 vezes ao dia, por 3 dias.

#### **Contra indicação:**

Contra indicado em pacientes que apresentem hipersensibilidade a quaisquer dos componentes de sua fórmula.

#### **Disposições finais:**

A Diosmina + Hesperidina (450mg + 50mg) é um medicamento que compõe a REMUME do município de Fernandópolis e estará disponível aos usuários do SUS que atenderem os seguintes critérios:

- Apresentar receita de especialista (angiologista) do SUS;
- Apresentar receita do médico da Atenção Básica acompanhada de cópia ou segunda via de receita do especialista ou justificativa de uso, e período de tratamento;
- Apresentar receita do médico da Atenção Básica acompanhada de encaminhamento para especialista ou justificativa de uso com período de tratamento.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME  
LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

## **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**



**2019**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME

#### LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

1. MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.....02
2. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA.....17



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR CLASSIFICAÇÃO TERAPÊUTICA

##### ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS:

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
1	Dipirona sódica	Solução oral 500 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
2	Dipirona sódica	Solução injetável 500 mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
3	Paracetamol	Solução oral 200 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
4	Paracetamol	Comprimido 500 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

##### ANALGÉSICOS OPIÓIDES

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
5	Morfina	Solução injetável 10 mg/ml	UPA e SAMU
6	Tramadol	Solução injetável 100mg/ml	UPA e SAMU
7	Tramadol	Cápsula 50mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

##### ANTIBACTERIANOS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
8	Amoxicilina	Cápsula 500 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
9	Amoxicilina	Pó para suspensão oral 250 mg/5ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
10	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	Pó para suspensão oral 250/62,5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
11	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	Cápsula 500/125 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
12	Azitromicina	Pó para suspensão oral 40 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
13	Azitromicina	Comprimido 500 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

14	Benzilpenicilinabenzatina	Pó injetável com diluente 1.200.000 UI	Unidades de Saúde
15	Benzilpenicilina procaína + potássica	Pó injetável com diluente 300.000/100.000 UI	Unidades de Saúde
16	Cefalexina	Suspensão oral 250 mg/5ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
17	Cefalexina	Cápsula 500 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
18	Ceftriaxona	Solução injetável IV 1 g	CADIP e Farmácia Municipal
19	Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	CADIP e Farmácia Municipal
20	Claritromicina	Comprimido 500 mg	CADIP e Farmácia Municipal
21	Clindamicina	Cápsula 300 mg	CADIP e Farmácia Municipal
22	Doxiciclina	Comprimido 100 mg	CADIP
23	Levofloxacino	Comprimido 500 mg	CADIP e Farmácia Municipal
24	Metronidazol	Comprimido 250 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
25	Metronidazol	Geleia vaginal 500 mg/5g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
26	Metronidazol	Suspensão oral 40 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
27	Nitrofurantoína	Comprimido 100 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
28	Norfloxacino	Comprimido 400 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
29	Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	CADIP
30	Sulfadiazina de prata	Creme 10 mg/g	Unidades de Saúde
31	Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão oral 40/80 mg/ml – 100 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
32	Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400/80 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### ANTICOAGULANTES

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
33	Heparina sódica	Solução injetável 500 UI/ml – 0,25 ml	Farmácia Municipal
34	Varfarina sódica	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

#### ANTIESPASMÓDICO

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
35	Escopolamina	Solução injetável 20 mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
36	Escopolamina + Dipirona	Solução injetável 4/500 mg/ml – 5 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU

#### ANTIFÚNGICOS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
37	Cetoconazol	Creme 20 mg/g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
38	Fluconazol	Cápsula 150 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
39	Itraconazol	Cápsula 100 mg	CADIP e Farmácia Municipal
40	Miconazol, nitrato	Creme vaginal 20 mg/g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
41	Nistatina	Creme vaginal 100.000 UI/4g 50 g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
42	Nistatina	Solução oral 1000.00UI/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### ANTI HISTAMÍNICOS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
43	Loratadina	Xarope 1 mg/ml – 100 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
44	Loratadina	Comprimido 10 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
45	Prometazina	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
46	Prometazina	Solução injetável 25 mg/ml – 2 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO HORMONAIS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
47	Cetoprofeno	Solução injetável IM 50 mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

48	Cetoprofeno	Solução injetável IV 50 mg/ml	UPA e SAMU
49	Diclofenaco sódico	Solução injetável 25 mg/ml – 3 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
50	Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
51	Ibuprofeno	Suspensão oral 50 mg/ml – 30 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
52	Nimesulida	Comprimido 100 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### ANTIPARASITÁRIOS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
53	Albendazol	Comprimido 400 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
54	Albendazol	Suspensão oral 40 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
55	Ivermectina	Comprimido 6 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
56	Pirimetamina	Comprimido 25 mg	CADIP
57	Secnidazol	Comprimido 1 g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### ANTIVIRAIS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
58	Aciclovir	Comprimido 200 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
59	Aciclovir	Creme 50 mg/g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### ANTIVERTIGINOSOS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
60	Flunarizina	Comprimido 10 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIIS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
------	-------------	--------------	-----------------



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

61	Beclometasona	Spray nasal 50 mcg/dose	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
62	Dexametasona	Solução injetável 2 mg/ml	Unidades de Saúde e UPA e SAMU
63	Dexametasona	Solução injetável 4mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
64	Dexametasona	Creme 1 mg/g – 10g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
65	Dexametasona	Comprimido 4 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
66	Hidrocortisona	Solução injetável 100 mg	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
67	Hidrocortisona	Solução injetável 500 mg	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
68	Prednisona	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
69	Prednisona	Comprimido 20 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### HIPOLIPEMIANTE

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
70	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### HORMÔNIO TIREOIDIANO

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
71	Levotiroxina sódica	Comprimido 25 mcg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
72	Levotiroxina sódica	Comprimido 50 mcg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
73	Levotiroxina sódica	Comprimido 75 mcg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
74	Levotiroxina sódica	Comprimido 100mcg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### INSULINAS, ANTIDIABÉTICOS ORAIS E INSUMOS PARA DIABETES

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
------	-------------	--------------	-----------------



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

75	Glibenclamida	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
76	Gliclazida	Comprimido	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
77	Insulina NPH	Solução injetável 100 UI/ml	Farmácia Municipal
78	Insulina Regular	Solução injetável 100 UI/ml	Farmácia Municipal
79	Lancetador		Farmácia Municipal
80	Lancetas		Farmácia Municipal
81	Metformina	Comprimido 500mg	Farmácia Popular - Dispensação gratuita
82	Metformina	Comprimido 850mg	Farmácia Popular - Dispensação gratuita
83	Tiras reagentes para diabetes		Farmácia Municipal
84	Seringa de insulina 100 UI com agulha 6 mm x 0,25mm		Farmácia Municipal
85	Seringa de insulina 50 UI com agulha 6 mm x 0,25 mm		Farmácia Municipal

#### MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
86	Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
87	Amiodarona	Comprimido 200 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
88	Amiodarona	Solução injetável 50 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
89	Anlodipino	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
90	Atenolol	Comprimido 50 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
91	Captopril	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
92	Carvedilol	Comprimido 6,25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

93	Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
94	Carvedilol	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
95	Clopidogrel	Comprimido 75 mg	UPA e SAMU
96	Digoxina	Comprimido 0,25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
97	Espironolactona	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
98	Furosemida	Comprimido 40 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
99	Furosemida	Solução injetável 10 mg/ml – 2 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
100	Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
101	Isossorbida	Comprimido 20 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
102	Isossorbida (sublingual)	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
103	Losartana potássica	Comprimido 50 mg	Farmácia Popular - Dispensação gratuita
104	Metildopa	Comprimido 250 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
105	Metoprolol, succinato	Comprimido 50 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
106	Metoprolol, tartarato	Comprimido 100 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
107	Propatilnitrato	Comprimido 10 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
108	Propranolol	Comprimido 40 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### MEDICAMENTOS E INSUMOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA REPRODUTOR

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
109	Dispositivo Intra Uterino de Cobre		Unidades de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

110	Estriol	Creme vaginal 1 mg/g	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
111	Levonorgestrel	Comprimido 0,75 mg	Unidades de Saúde
112	Levonorgestrel + Etinilestradiol	Comprimido 0,15/0,03 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
113	Medroxiprogesterona	Suspensão injetável 150 mg/ml – 1 ml	Unidades de Saúde
114	Norestisterona	Comprimido 0,35 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
115	Norestisterona + Val. Estradiol	Solução injetável 50/5 mg/ml – 1 ml	Unidades de Saúde

#### MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
116	Bromoprida	Comprimido 10 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
117	Bromoprida	Solução injetável 5 mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
118	Bromoprida	Solução oral 4 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
119	Domperidona	Suspensão oral 1 mg/ml – 100 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
120	Hidróxido de alumínio	Suspensão oral 40 mg/ml – 100 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
121	Lactulose	Xarope 667 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
122	Metoclopramida	Comprimido 10 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
123	Metoclopramida	Solução injetável 5 mg/ml – 2 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
124	Óleo mineral	Frasco 100 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
125	Omeprazol	Cápsula 20 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
126	Ranitidina	Comprimido 150 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
127	Ranitidina	Solução injetável	Unidades de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

128	Simeticona	Emulsão oral 75 mg/ml – 15 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
-----	------------	-------------------------------	--

#### MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO CENTRAL

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
129	Ácido valpróico	Cápsula 250 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
130	Amitriptilina	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
131	Biperideno, cloridrato	Comprimido 2 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
132	Biperideno, lactato	Solução injetável 5 mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
133	Carbamazepina	Suspensão oral 20 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
134	Carbamazepina	Comprimido 200 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
135	Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
136	Citalopram	Comprimido 20 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
137	Clomipramina	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
138	Clonazepam	Comprimido 2 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
139	Clorpromazina	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
140	Clorpromazina	Comprimido 100 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
141	Clorpromazina	Solução injetável 5 mg/ml – 5 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
142	Decanoato de haloperidol	Solução injetável 70,52 mg/ml – 1 ml	Unidades: CAPS II e CAPS AD
143	Diazepam	Comprimido 10 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
144	Diazepam	Solução injetável 5 mg/ml – 2 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

145	Fenitoína sódica	Solução injetável 50 mg/ml – 5 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
146	Fenitoína sódica	Comprimido 100 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
147	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
148	Fenobarbital	Solução injetável 200 mg/ml – 1 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
149	Fenobarbital	Solução oral 40 mg/ml – 20 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
150	Fluoxetina, cloridrato	Cápsula 20 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
151	Haloperidol	Solução oral 2 mg/ml – 20 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
152	Haloperidol	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
153	Haloperidol	Solução injetável 5 mg/ml – 1 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
154	Imipramina	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
155	Levodopa + Benserazida	Comprimido 200/50 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
156	Levomepromazina	Comprimido 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
157	Levomepromazina	Comprimido 100mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
158	Levomepromazina	Solução oral 4%	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
159	Midazolam	Solução injetável 5 mg/ml – 3 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
160	Naltrexona	Comprimido 50 mg	CAPS AD e Farmácia Municipal
161	Nitrazepam	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
162	Nortriptilina	Cápsula 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
163	Oxcarbazepina	Suspensão oral 60 mg/ml – 100 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

164	Oxcarbazepina	Comprimido 300 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
165	Paroxetina	Comprimido 20 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
166	Sertralina, cloridrato	Comprimido 50 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
167	Valproato de sódio	Xarope 250 mg/5ml – 100 ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
168	Venlafaxina, cloridrato	Cápsula 75 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
169	Aminofilina	Solução injetável 24 mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
170	Brometo de ipratrópio	Solução para inalação 0,25 mg/ml	Unidades de Saúde
171	Bromidrato de fenoterol	Solução oral 5 mg/ml	Unidades de Saúde
172	Salbutamol	Spray nasal 100mcg/dose	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO/PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
173	Alendronato de sódio	Comprimido 70 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
174	Carbonato de cálcio	Comprimido 500 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### VITAMINAS E SAIS MINERAIS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
175	Ácido fólico	Comprimido 5 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
176	Ácido fólico	Comprimido 15mg	CADIP
177	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
178	Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

179	Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
180	Tiamina	Comprimido 300 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
181	Vitamina A + D	Solução oral	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
182	Vitaminas do Complexo B	Comprimido	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA O TRATAMENTO DO TABAGISMO

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
183	Bupropiona, cloridrato	Comprimido 150 mg	Grupos de Tabagismo
184	Nicotina	Tablete mastigável 2mg	Grupos de Tabagismo
185	Nicotina	Adesivo transdérmico 7 mg	Grupos de Tabagismo
186	Nicotina	Adesivo transdérmico 14 mg	Grupos de Tabagismo
187	Nicotina	Adesivo transdérmico 21 mg	Grupos de Tabagismo

#### MEDICAMENTOS MUCOLÍTICOS E EXPECTORANTES

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
188	Acebrofilina	Xarope 5 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal
189	Acebrofilina	Xarope 10 mg/ml	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### MEDICAMENTOS ANTIGOTOSOS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
190	Alopurinol	Comprimido 300 mg	Unidades de Saúde e Farmácia Municipal

#### MEDICAMENTOS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
191	Adenosina	Solução injetável 3 mg/ml	UPA e SAMU
192	Atropina	Solução injetável IV 0,5 mg/ml	UPA e SAMU
193	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4%	Unidades de Saúde e UPA e SAMU
194	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4% - sistema fechado 250 ml	UPA e SAMU



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

195	Carvão Vegetal ativado	Pó para uso oral	UPA e SAMU
196	Clor. piridoxina + dimenidrato	Solução injetável 50/50 mg/ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
197	Cloreto de potássio	Solução injetável 19,1% - 10 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
198	Cloreto de sódio	Solução injetável 20 % - 10 ml	UPA e SAMU
199	Esmolol, cloridrato	Solução injetável 10 mg/ml – 1 ml	UPA e SAMU
200	Deslanosideo	Solução injetável 0,2 mg/ml – 1 ml	UPA e SAMU
201	Dobutamina	Solução injetável 12,5 mg/ml	UPA e SAMU
202	Dopamina	Solução injetável 5 mg/ml – 10 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
203	Epinefrina	Solução injetável 1 mg/ml – 1 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
204	Etomidato	Solução injetável 2 mg/ml – 10 ml	UPA e SAMU
205	Fentanila	Solução injetável 50 mcg	UPA e SAMU
206	Fitomenadiona vit.K1	Solução injetável 100 mg/ml	UPA e SAMU
207	Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/ml – 5 ml	UPA e SAMU
208	Glicerina	Solução a 12%	UPA
209	Gliconato de cálcio	Solução injetável 100 mg/ml	Unidade de Saúde, UPA e SAMU
210	Heparina 5000 UI/ml	Solução injetável para administração IV	UPA
211	Manitol	Solução a 20%	UPA
212	Naloxona	Solução injetável 0,4 mg/ml	UPA e SAMU
213	Nitroglicerina	Solução injetável 5 mg/ml	UPA e SAMU
214	Nitroprusseto de sódio	Solução injetável 50 mg/2 ml	UPA e SAMU
215	Norepinefrina	Solução injetável 2 mg/ml	UPA e SAMU
216	Petidina	Solução injetável 50 mg/2 ml	UPA e SAMU
217	Sulfato de magnésio	Solução injetável 10 %	UPA e SAMU
218	Suxametônio, cloreto de	Pó para solução injetável 100 mg	UPA e SAMU
219	Terbutalina	Solução injetável 0,5 mg – 1 ml	Unidade de Saúde, UPA e SAMU
220	Tranexâmico	Solução injetável 50 mg/ml	UPA e SAMU

#### MEDICAMENTOS ANTIVARICOSOS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
221	Diosmina + hesperidina	Comprimido 450/50 mg	Farmácia Municipal

#### OUTROS



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

Item	Medicamento	Apresentação	Local de acesso
222	Água destilada	Solução injetável 10 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
223	Cloreto de Sódio	Solução injetável 0.9% 10 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
224	Cloreto de sódio	Solução injetável 20 % 10 ml	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
225	Aminoácidos + Cloranfenicol + Metionina + Vitamina A	Pomada oftálmica 1000 UI/25 + 5 mg	Unidade de Saúde, UPA e SAMU
226	Ciclopentolato	Solução oftálmica 1 %	Unidade de Saúde, UPA e SAMU
227	Clor. tetracaina + fenilefrina	Solução oftálmica 1/0,1 %	Unidade de Saúde, UPA e SAMU
228	Lidocaina, cloridrato	Solução injetável 2 %	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
229	Lidocaina, cloridrato	Geléia 2 %	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
230	Lidocaina, cloridrato (sem vasoconstritor)	Solução injetável 100 mg	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
231	Colagenase + Cloranfenicol	Pomada 0,6 U/g/0,01g/g	Unidades de Saúde*
232	Diclofenaco dietilamônio	Gel creme 10 mg/g – 60 g	Fisioterapia
233	Fluoresceína sódica	Solução oftálmica 1% - 3 ml	Pôr do Sol - para fins diagnósticos
234	Fosfato de sódio monobásico	Solução retal 0,06g + 0,16 g 130 ml	UPA
235	Glicose	Solução injetável 50 %	Unidades de Saúde, UPA e SAMU
236	Sulfato de polimixina B + Sulfato de neomicina + Hidrocortisona	Suspensão otológica 10.000 UI/5mg/10 mg	Uso exclusivo para Odontologia
237	Tropicamida	Solução oftálmica 10 mg/ml – 10 ml	Pôr do Sol - para fins diagnósticos

\* Para uso exclusivo na Unidade





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



#### RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) DE FERNANDÓPOLIS

ORDEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO	RESTRIÇÃO
01	Acebrofilina	Xarope 5 mg/ml	
02	Acebrofilina	Xarope 10 mg/ml	
03	Aciclovir	Comprimido 200 mg	
04	Aciclovir	Creme 50 mg/g	
05	Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	
06	Ácido fólico	Comprimido 5 mg	
07	Ácido fólico	Comprimido 15mg	R1
08	Ácido tranexâmico	Solução injetável 50 mg/ml	R2
09	Ácido valpróico	Cápsula 250 mg	
10	Adenosina	Solução injetável 3 mg/ml	R3
11	Água destilada	Solução injetável 10 ml	
12	Albendazol	Comprimido 400 mg	
13	Albendazol	Suspensão oral 40 mg/ml	
14	Alendronato de sódio	Comprimido 70 mg	
15	Alopurinol	Comprimido 300 mg	
16	Aminoácidos + Cloranfenicol + Metionina + Vitamina A	Pomada oftálmica 1000 UI/25 + 5 mg	R4
17	Aminofilina	Solução injetável 24mg/ml	R3
18	Amiodarona	Comprimido 200 mg	
19	Amiodarona	Solução injetável 50 mg/ml	R3
20	Amitriptilina	Comprimido 25 mg	
21	Amoxicilina	Cápsula 500 mg	
22	Amoxicilina	Pó para suspensão oral 250 mg/5ml	
23	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	Pó para suspensão oral 250/62,5 mg	
24	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	Cápsula 500/125 mg	
25	Anlodipino	Comprimido 5 mg	
26	Atenolol	Comprimido 50 mg	
27	Atropina	Solução injetável IV 0,5 mg/ml	R3
28	Azitromicina	Pó para suspensão oral 40 mg/ml	
29	Azitromicina	Comprimido 500 mg	
30	Beclometasona	Spray nasal 50 mcg/dose	
31	Benzilpenicilinabenzatina	Pó injetável com diluente 1.200.000 UI	
32	Benzilpenicilina procaína + potássica	Pó injetável com diluente 300.000/100.000 UI	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

33	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4%	R2
34	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4% sistema fechado 250 ml	R2
35	Biperideno, cloridrato	Comprimido 2 mg	
36	Biperideno, lactato	Solução injetável 5 mg/ml	R3
37	Brometo de ipratrópio	Solução para inalação 0,25 mg/ml	R3
38	Bromidrato de fenoterol	Solução oral 5 mg/ml	R3
39	Bromoprida	Comprimido 10 mg	
40	Bromoprida	Solução injetável 5 mg/ml	
41	Bromoprida	Solução oral 4 mg/ml	
42	Bupropiona, cloridrato	Comprimido 150 mg	R5
43	Captopril	Comprimido 25 mg	
44	Carbamazepina	Suspensão oral 20 mg/ml	
45	Carbamazepina	Comprimido 200 mg	
46	Carbonato de cálcio	Comprimido 500 mg	
47	Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	
48	Carvão Vegetal ativado	Pó para uso oral	R2
49	Carvedilol	Comprimido 6,25 mg	
50	Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	
51	Carvedilol	Comprimido 25 mg	
52	Cefalexina	Suspensão oral 250 mg/5ml	
53	Cefalexina	Cápsula 500 mg	
54	Ceftriaxona	Solução injetável IV 1 g	R6
55	Cetoconazol	Creme 20 mg/g	
56	Cetoprofeno	Solução injetável IM 50 mg/ml	
57	Cetoprofeno	Solução injetável IV 50 mg/ml	R3
58	Ciclopentolato	Solução oftálmica 1 %	R4
59	Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	R6
60	Citalopram	Comprimido 20 mg	
61	Claritromicina	Comprimido 500 mg	R6
62	Clindamicina	Cápsula 300 mg	R6
63	Clomipramina	Comprimido 25 mg	
64	Clonazepam	Comprimido 2 mg	
65	Clopidogrel	Comprimido 75 mg	R3
66	Clor. piridoxina + dimenidrato	Solução injetável 50/50 mg/ml	
67	Clor. tetracaína + fenilefrina	Solução oftálmica 1/0,1 %	R4
68	Cloreto de potássio	Solução injetável 19,1%	R3
69	Cloreto de sódio	Solução injetável 20 %	R2
70	Cloreto de sódio	Solução injetável 0.9%	R3
71	Clorpromazina	Comprimido 25 mg	
72	Clorpromazina	Comprimido 100 mg	
73	Clorpromazina	Solução injetável 5 mg/ml	R3
74	Colagenase + Cloranfenicol	Pomada 0,6 U/g/0,01g/g	R8
75	Decanoato de haloperidol	Solução injetável 70,52 mg/ml	
76	Deslanosideo	Solução injetável 0,2 mg/ml	R3
77	Dexametasona	Solução injetável 2 mg/ml	
78	Dexametasona	Creme 1 mg/g – 10g	
79	Dexametasona	Solução injetável 4mg/ml	
80	Dexametasona	Comprimido 4 mg	
81	Diazepam	Comprimido 10 mg	
82	Diazepam	Solução injetável 5 mg/ml	R3
83	Diclofenacodietilamônio	Gel creme 10 mg/g – 60 g	R4
84	Diclofenaco sódico	Solução injetável 25 mg/ml	
85	Digoxina	Comprimido 0,25 mg	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

86	Dimeticona/Simeticona	Emulsão oral 75 mg/ml	
87	Diosmina + hesperidina	Comprimido 450/50 mg	R7
88	Dipirona sódica	Solução injetável 500 mg/ml	R3
89	Dipirona sódica	Solução oral 500 mg/ml	
90	Dispositivo Intra Uterino de Cobre		
91	Dobutamina	Solução injetável 12,5 mg/ml	R2
92	Domperidona	Suspensão oral 1 mg/ml – 100 ml	
93	Dopamina	Solução injetável 5 mg/ml	R3
94	Doxiciclina	Comprimido 100 mg	R1
95	Epinefrina	Solução injetável 1 mg/ml	R3
96	Escopolamina	Solução injetável 20 mg/ml	
97	Escopolamina + Dipirona	Solução injetável 4/500 mg/ml	
98	Esmolol, cloridrato	Solução injetável 10 mg/ml	R2
99	Espironolactona	Comprimido 25 mg	
100	Estriol	Creme vaginal 1 mg/g	
101	Etomidato	Solução injetável 2 mg/ml	R2
102	Fenitoína sódica	Solução injetável 50 mg/ml	
103	Fenitoína sódica	Comprimido 100 mg	
104	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	
105	Fenobarbital	Solução injetável 200 mg/ml	R3
106	Fenobarbital	Solução oral 40 mg/ml	
107	Fentanila	Solução injetável 50 mcg	R2
108	Fitomenadiona vit.K1	Solução injetável 10mg/ml	R3
109	Fluconazol	Cápsula 150 mg	
110	Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/ml	R2
111	Flunarizina	Comprimido 10 mg	
112	Fluoresceína sódica	Solução oftálmica 1%	R4
113	Fluoxetina, cloridrato	Cápsula 20 mg	
114	Fosfato de sódio monobásico	Solução retal 0,06g + 0,16 g	R2
115	Furosemida	Comprimido 40 mg	
116	Furosemida	Solução injetável 10 mg/ml	R3
117	Glibenclamida	Comprimido 5 mg	
118	Gliclazida	Comprimido sulcado 60 mg	
119	Glicerina	Solução a 12%	R2
120	Gliconato de cálcio	Solução injetável 100 mg/ml	R2
121	Glicose	Solução injetável 50 %	R3
122	Haloperidol	Solução oral 2 mg/ml	
123	Haloperidol	Comprimido 5 mg	
124	Haloperidol	Solução injetável 5 mg/ml	R3
125	Heparina sódica	Solução injetável 5000 UI/0,25ml	
126	Heparina sódica	Solução injetável 5000 UI/ml - IV	R2
127	Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	
128	Hidrocortisona	Solução injetável 100 mg	R3
129	Hidrocortisona	Solução injetável 500 mg	R3
130	Hidróxido de alumínio	Suspensão oral 40 mg/ml	
131	Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	
132	Ibuprofeno	Suspensão oral 50 mg/ml	
133	Imipramina	Comprimido 25 mg	
134	Insulina NPH	Solução injetável 100 UI/ml	R9
135	Insulina Regular	Solução injetável 100 UI/ml	R9
136	Isossorbida	Comprimido 20 mg	
137	Isossorbida (sublingual)	Comprimido 5 mg	R3
138	Itraconazol	Cápsula 100 mg	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

139	Ivermectina	Comprimido 6 mg	
140	Lactulose	Xarope 667 mg/ml	
141	Lancetador		R9
142	Lancetas		R9
143	Levodopa + Benserazida	Comprimido 200/50 mg	
144	Levofloxacino	Comprimido 500 mg	R6
145	Levomepromazina	Comprimido 25 mg	
146	Levomepromazina	Comprimido 100mg	
147	Levomepromazina	Solução oral 4%	
148	Levonorgestrel	Comprimido 0,75 mg	
149	Levonorgestrel + Etinilestradiol	Comprimido 0,15/0,03 mg	
150	Levotiroxina sódica	Comprimido 25 mcg	
151	Levotiroxina sódica	Comprimido 50 mcg	
152	Levotiroxina sódica	Comprimido 75 mcg	
153	Levotiroxina sódica	Comprimido 100mcg	
154	Lidocaína, cloridrato	Solução injetável 2 %	
155	Lidocaína, cloridrato	Geléia 2 %	
156	Lidocaína, cloridrato (sem vasoconstritor)	Solução injetável 100 mg	
157	Loratadina	Xarope 1 mg/ml	
158	Loratadina	Comprimido 10 mg	
159	Losartana potássica	Comprimido 50mg	
160	Manitol	Solução a 20%	
161	Medroxiprogesterona	Solução injetável 150 mg/ml	
162	Metformina	Comprimido 500 mg	
163	Metformina	Comprimido 850 mg	
164	Metildopa	Comprimido 250 mg	
165	Metoclopramida	Comprimido 10 mg	
166	Metoclopramida	Solução injetável 5 mg/ml	
167	Metoprolol, succinato	Comprimido 50 mg	R7
168	Metoprolol, tartarato	Comprimido 100 mg	R7
169	Metronidazol	Comprimido 250 mg	
170	Metronidazol	Geleia vaginal 500 mg/5g	
171	Metronidazol	Suspensão oral 40 mg/ml	
172	Miconazol, nitrato	Crema vaginal 20 mg/g	
173	Midazolam	Solução injetável 5 mg/ml	R2
174	Morfina	Solução injetável 10 mg/ml	R2
175	Naloxona	Solução injetável 0,4 mg/ml	R2
176	Naltrexona	Comprimido 50 mg	
177	Nicotina	Tablete 2mg	R5
178	Nicotina	Adesivo transdérmico 7 mg	R5
179	Nicotina	Adesivo transdérmico 14 mg	R5
180	Nicotina	Adesivo transdérmico 21 mg	R5
181	Nimesulida	Comprimido 100 mg	
182	Nistatina	Crema vaginal 100.00 UI/4g	
183	Nistatina	Solução oral 100.000UI /ml	
184	Nitrazepam	Comprimido 5 mg	
185	Nitrofurantoína	Comprimido 100 mg	
186	Nitroglicerina	Solução injetável 5 mg/ml	R2
187	Nitroprusseto de sódio	Solução injetável 50 mg/2ml	R2
188	Norepinefrina	Solução injetável 2 mg/ml	R2
189	Norestisterona	Comprimido 0,35 mg	
190	Norestisterona + Val. Estradiol	Solução injetável 50/5 mg/ml	
191	Norfloxacino	Comprimido 400 mg	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

192	Nortriptilina	Cápsula 25 mg	
193	Óleo mineral	Frasco 100 ml	
194	Omeprazol	Cápsula 20 mg	
195	Oxcarbazepina	Suspensão oral 60 mg/ml	
196	Oxcarbazepina	Comprimido 300 mg	
197	Paracetamol	Solução oral 200 mg/ml	
198	Paracetamol	Comprimido 500 mg	
199	Paroxetina	Comprimido 20 mg	
200	Petidina	Solução injetável 50 mg/2 ml	R2
201	Pirimetamina	Comprimido 25mg	R1
202	Prednisona	Comprimido 5 mg	
203	Prednisona	Comprimido 20 mg	
204	Prometazina	Comprimido 25 mg	
205	Prometazina	Solução injetável 25 mg/ml	R3
206	Propatilnitrito	Comprimido 10 mg	
207	Propranolol	Comprimido 40 mg	
208	Ranitidina	Comprimido 150 mg	
209	Ranitidina	Solução injetável	
210	Retinol + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol	Pomada oftálmica	R4
211	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	
212	Salbutamol	Spray nasal 100mcg/dose	
213	Secnidazol	Comprimido 1 g	
214	Seringa de insulina 100 UI com agulha 6 mmx 0,25mm		R9
215	Seringa de insulina 50 UI com agulha 6 mm x 0,25 mm		R9
216	Sertralina, cloridrato	Comprimido 50 mg	
217	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	
218	Sulfadiazina	Comprimido 500 mg	R1
219	Sulfadiazina de prata	Creme 10 mg/g	R8
220	Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão oral 40/80 mg/ml	
221	Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400/80 mg	
222	Sulfato de magnésio	Solução injetável 10 %	R2
223	Sulfato de polimixina B + Sulfato de neomicina + Hidrocortisona	Suspensão otológica 10.000 UI/5mg/10 mg	R4
224	Sulfato Ferroso	Solução oral 25mg	
225	Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg	
226	Suxametônio, cloreto de	Pó para solução injetável 100 mg	R2
227	Terbutalina	Solução injetável 0,5 mg	R2
228	Tiamina	Comprimido 300 mg	
229	Tiras reagentes para diabetes		R9
230	Tramadol	Solução injetável 100 mg/ml	R2
231	Tramadol	Cápsula 50 mg	
232	Tropicamida	Solução oftálmica 10 mg/ml	R4
233	Valproato de sódio	Xarope 250 mg/5ml	
234	Varfarina sódica	Comprimido 5 mg	
235	Venlafaxina, cloridrato	Cápsula 75 mg	R7
236	Vitamina A + D	Solução oral	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

237	Vitaminas do complexo B	Comprimido	
-----	-------------------------	------------	--

R1 – Dispensação somente no CADIP

R2 – UPA e SAMU

R3 – Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde, UPA e SAMU

R4 – Uso Ambulatorial

R5 – Programa de Tabagismo

R6 – Medicamentos que possuem Protocolos para Dispensação

R7 – Prescrição somente de Especialistas

Dispensação exclusiva para prescrições de especialistas ou laudo médico comprovando a necessidade do uso. As receitas de especialistas terão validade de um ano.

Exceção Diosmina – 6 meses.

R8 – Uso exclusivo nas Unidades de Saúde para curativos

R9 – Programa de Diabetes





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO "AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR"			
	MEDICAMENTO	INDICAÇÃO	Gratuidade/Copagamento
1	ATENOLOL 25MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
2	CAPTAPRIL 25MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
3	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
4	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
5	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
6	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	HIPERTENSÃO	GRATUIDADE
7	GLIBENCLAMIDA 5MG	DIABETES	GRATUIDADE
8	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	DIABETES	GRATUIDADE
9	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - AÇÃO PROLONGADA	DIABETES	GRATUIDADE
10	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	DIABETES	GRATUIDADE
11	INSULINA HUMANA 100UI/ML	DIABETES	GRATUIDADE
12	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	DIABETES	GRATUIDADE
13	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG	ASMA	GRATUIDADE
14	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG	ASMA	GRATUIDADE
15	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG	ASMA	GRATUIDADE
16	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE	ASMA	GRATUIDADE
17	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/CÁPSULA	ASMA	GRATUIDADE
18	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG	ASMA	GRATUIDADE
19	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	ASMA	GRATUIDADE
20	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02MG/DOSE	ASMA	GRATUIDADE
21	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
22	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
23	NORETISTERONA 0,35MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
24	VALERATO DE ESTRADIOL 5MG + ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG	ANTICONCEPÇÃO	COPAGAMENTO
25	SINVASTATINA 10MG	DISLIPIDEMIA	COPAGAMENTO
26	SINVASTATINA 20MG	DISLIPIDEMIA	COPAGAMENTO
27	SINVASTATINA 40MG	DISLIPIDEMIA	COPAGAMENTO
28	BUDESONIDA 32MCG	RINITE	COPAGAMENTO
29	BUDESONIDA 50MCG	RINITE	COPAGAMENTO
30	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG	RINITE	COPAGAMENTO

Atualizada em 06/03/2018





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – RESUMO LISTA DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO SUS EM FERNANDÓPOLIS

31	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	DOENÇA DE PARKINSON	COPAGAMENTO
32	CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 25MG + LEVODOPA 100MG	DOENÇA DE PARKINSON	COPAGAMENTO
33	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	OSTEOPOROSE	COPAGAMENTO
34	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG	GLAUCOMA	COPAGAMENTO
35	MALEATO DE TIMOLOL 5MG	GLAUCOMA	COPAGAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.501 / 2019

#### DECRETO Nº 8.501 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.054.550,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda	
3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.017	Manutenção Do Transporte Escolar	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
	Tesouro	
12.361.0015.2.021	Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 5.000,00
	Tesouro	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção Do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 2.000,00
	Tesouro	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.361.0015.2.030	Manutenção Do Fundeb 60% - Fundamental	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
	Estadual	



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 40.000,00
	Estadual	
12.365.0015.2.051	Manutenção Do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 290.000,00
	Estadual	
3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 690.000,00
	Estadual	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 1.000,00
	Estadual	
12.365.0015.2.106	Manutenção Do Fundeb 60% - Infantil Creche	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 640.000,00
	Estadual	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 15.000,00
	Estadual	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.301.0021.2.038	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
	Tesouro	
10.304.0021.2.121	Vigilância Em Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	Federal	
02.12	Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad	
02.12.01	Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidad	
08.244.0032.2.063	Manut. Das Atividades Da Sec. Municipal De Assist. Social E Cidadania	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	R\$ 550,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 2.054.550,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.002	Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 322.550,00
	Tesouro	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.361.0015.2.017	Manutenção Do Transporte Escolar	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 354,43
	Estadual	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.904,28



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

4.4.90.52	Estadual Equipamentos E Material Permanente	R\$ 5.000,00
12.361.0015.2.028	Estadual Manutenção Do Fundeb 40% - Fundamental	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 3.489,02
3.3.90.30	Estadual Material De Consumo	R\$ 28.739,03
3.3.90.36	Estadual Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 16.938,75
3.3.90.39	Estadual Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.240,00
3.3.90.32	Estadual Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 129.989,32
4.4.90.52	Estadual Equipamentos E Material Permanente	R\$ 615,93
12.361.0015.2.030	Estadual Manutenção Do Fundeb 60% - Fundamental	
3.3.90.32	Estadual Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 731.505,98
3.1.90.05	Estadual Outros Benefícios Previdenciários Do Servidor	R\$ 52.094,08
3.1.90.11	Estadual Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.776,03
3.1.90.16	Estadual Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 29.844,28
3.1.90.94	Estadual Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 20.365,57
3.1.90.96	Estadual Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requis	R\$ 317.600,97
12.365.0015.1.009	Estadual Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Escolares	
4.4.90.51	Estadual Obras E Instalações	R\$ 22.769,69
12.365.0015.2.051	Estadual Manutenção Do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.13	Estadual Obrigações Patronais	R\$ 81.585,05
3.1.90.16	Estadual Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 62.829,31
12.365.0015.2.104	Estadual Manutenção Do Fundeb 40% - Infantil Creche	
3.3.90.30	Estadual Material De Consumo	R\$ 35.668,83
3.3.90.36	Estadual Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	Estadual Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.481,10
4.4.90.52	Estadual Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.107,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

	Estadual	
12.365.0015.2.106	Manutenção Do Fundeb 60% - Infantil Creche	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 23.944,52
	Estadual	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.047,00
	Estadual	
3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 27.498,28
	Estadual	
12.365.0015.2.130	Manutenção Do Fundeb 40% - Infantil Pré-Escola	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 50.203,55
	Estadual	
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	Estadual	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.090,00
	Estadual	
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 4.318,00
	Estadual	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.304.0021.2.121	Vigilância Em Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Federal	
	Total	R\$ 2.054.550,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de dezembro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 301

## LICITAÇÕES

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 100 / 2019

#### **“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

PREGÃO Nº 100/2019  
PROCESSO Nº 293/2019

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 15 de janeiro de 2020.

**HORÁRIO:** 08:30h (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

**TIPO:** Menor Preço por item.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE, CONFORME PROJETO SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, AGENDA MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 100/2019.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o **CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 100/2019, iniciando-se às 08:30h. do dia 15 de janeiro de 2019.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 15 de janeiro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 540 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 540/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 279/2019.

Contratado: **LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI**  
VALOR: R\$ 209.003,04 ASSINATURA: 17/12/2019

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA; NA RUA PERNAMBUCO, NESTE MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP”. MOD. TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2019.

Fernandópolis-SP, 27 de dezembro de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS .